



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 15 de Julho de 2024

Edição Nº: 3062



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios – PR, CEP. 86445 000. Fone 3474-1222

PORTARIA Nº 159/2024

15/07/2024

SÚMULA: designa servidores para o regime de trabalho 12x36 no âmbito da Secretaria Municipal de Grandes Rios-PR.

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e publicidade dos atos do poder público disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.314 de 31/08/2022, a qual institui e regulamentou a jornada de trabalho 12x36 no âmbito do funcionalismo público do Município de Grandes Rios-PR;

CONSIDERANDO que o regime de trabalho 12hx36h é motivada pelo interesse público, fundamentada na otimização da cobertura de plantão e na adequação às demandas específicas do serviço de saúde municipal.

CONSIDERANDO que este modelo de jornada proporciona uma distribuição mais equilibrada das horas trabalhadas ao longo da semana, garantindo a presença contínua de profissionais qualificados nos momentos de maior demanda, o que contribui para a eficiência e eficácia dos serviços prestados à população.

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de designar servidores para o regime de trabalho 12hx36h para o atendimento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para jornada de trabalho 12x36 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Andreia Cristina luís	Aux. Serviços Gerais	Hospital Municipal
Adriana Tobias Praxedes	Aux. Serviços Gerais	Hospital Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 15 de Julho de 2024

Edição Nº: 3062

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios – PR, CEP. 86445 000. Fone 3474-1222

lenir da silva cordeiro	Aux. Serviços Gerais	Hospital Municipal
Maria Jose pereira neves Severino	Aux. Serviços Gerais	Hospital Municipal
Verenice Soares Gonçalves	Aux. Serviços Gerais	Hospital Municipal
Gení do Nascimento Izidoro	Aux. Serviços Gerais	Hospital Municipal
Geny Tobias Lopes	Aux. Serviços Gerais	Hospital Municipal
Suelen lemes da silva	Aux. Serviços Gerais	Hospital Municipal
Terezinha da silva celeste	Aux. Serviços Gerais	Hospital Municipal
Valdineia carneiro de oliveira	Aux. Serviços Gerais	Hospital Municipal
Vera lúcia Soares Coutinho Severino	Aux. Serviços Gerais	Hospital Municipal
Maria Lúcia da silva	Aux. Serviços Gerais	Hospital Municipal
Salvina Aparecida costa da Fonseca	Aux. Serviços Gerais	Hospital Municipal
Erodina de Souza Medeiros machado	Aux. Enfermagem	Hospital Municipal
Adelma Aparecida Macedo	Aux. Enfermagem	Hospital Municipal
Jose Carlos pereira gomes	Aux. Enfermagem	Hospital Municipal
Elissandra aparecida gomes Borges	Aux. Enfermagem	Hospital Municipal
Ivonete aparecida de oliveira	Aux. Enfermagem	Hospital Municipal
Maria Inês de Oliveira Santos	Aux. Enfermagem	Hospital Municipal
Diemes Marcos Salvador	Aux. Enfermagem	Hospital Municipal
Sueli Ribeiro dos santos	Aux. Enfermagem	Hospital Municipal
Sueli Adriana Ferreira Teixeira Artmann	Enfermeira	Hospital Municipal
Juliana Fernanda de Moraes Araújo	Enfermeira	Hospital Municipal
Julia Thomé Fernandes	Enfermeira	Hospital Municipal
Aline Cristiane de Lima	Enfermeira	Hospital Municipal
Daniel Artmann	Vigia	Hospital Municipal
Ezequiel leal de Oliveira	Vigia	Hospital Municipal
Amanda Sabatini dos Santos	Medica	Hospital Municipal
Ecliton Jose Lopes Pimentel	Medico	Hospital Municipal
Anderson Aparecido da Silva	Recepcionista	Hospital Municipal
Elizana dos Santos Souza	Aux. Administrativo 1	Hospital Municipal
Alcides Leandro de Campos	Motorista de Ambulância	Hospital Municipal
Anderson Pires Maduro	Motorista de Ambulância	Hospital Municipal
Rosana de Fatima Rodrigues	Motorista de Ambulância	Hospital Municipal
Fabiola de Oliveira Campos	Motorista de Ambulância	Hospital Municipal
Adilson Costa Ferreira	Motorista de Ambulância	Hospital Municipal
Leandro Rodrigues da Silva	Motorista de Ambulância	Hospital Municipal
Cleiton da Silva Gonzaga	Motorista de Ambulância	Hospital Municipal
Edson Cicero de Souza	Motorista de Ambulância	Hospital Municipal
Celso Jose Ferreira	Motorista de Ambulância	Hospital Municipal
Joao Luiz da silva	Motorista de Ambulância	Hospital Municipal
Paulo Sérgio Franzoi	Motorista de Ambulância	Hospital Municipal

Art. 2º. E essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 15 de Julho de 2024

Edição Nº: 3062



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios – PR, CEP. 86445 000. Fone 3474-1222

CUMPRASE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 15 de Julho de 2024

Edição Nº: 3062



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - Grandes Rios - PR**

Mantida pela Lei Municipal nº 1355/2023 de 28/03/2023
FMDCA - CNPJ: 12.712.004/0001-81

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme reunião realizada em 15 de Julho de 2024, com Ata nº 07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Balancete da Prestação de Contas do Abrigo Institucional Vania Terezinha Knoll Pomini do mês de Maio e Junho de 2024 referente ao repasse de recursos próprios FMAS para despesas de capital e custeio.

Art. 2º Aprovar o Balancete da APAE do mês de Março e Abril de 2024 referente a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 para despesas de custeio, e também do repasse de recursos próprios FMAS para despesas de capital e custeio referentes.

Art. 3º Aprovar a criação da Comissão Intersetorial do SINASE, composta por:

Representante Governamental:

Titular: Maicon Gleison Ribeiro

Suplente: Aline Gabriela de Abreu

Representante Não Governamental

Titular: Sueli de Fatima Muquiuti de Lima



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 15 de Julho de 2024

Edição Nº: 3062



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Grandes Rios – PR

Mantida pela Lei Municipal nº 1355/2023 de 28/03/2023
FMDCA - CNPJ: 12.712.004/0001-81

Suplente: Cleide Dias Melo

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Angélica Aparecida da Mota

Suplente: Camilla Guedes Laurindo Trentini

Art. 4º Aprovar o Edital nº 001/2024 que dispõe sobre Eleição
Suplementar para Processo de Escolha para o Conselho Tutelar do Município
de Grandes Rios – PR;

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 15 de Julho de 2024.

Maicon Gleison Ribeiro

Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 15 de Julho de 2024

Edição Nº: 3062



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ
25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **26/07/2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO ITEM**, visando a **aquisição de gêneros alimentícios de panificação em atendimento as Secretarias Municipais**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 15 de julho de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal